



Lei nº112/2005

Mulungu-Ce 30 de setembro de 2005

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Mulungu, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento Quinze Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE., faço saber que a Câmara municipal de Mulungu aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Vigente da Seguridade Social do Município no valor de 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias que tiveram saldos fixados insuficiente.

02- ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

05- SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE

0502.10.301.0171.2.020-Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente: R\$115.000,00

Total das Suplementações:

**-----
R\$115.000,00**

Art. 2º-Os recursos necessários a cobertura do Crédito supra, originando-se de anulações totais e parciais de dotações, na forma que disciplina o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 cc art. 167 da Constituição Federal, como a seguir discriminamos:

05- Secretaria de Saúde

05.02.10.304.01712.022

3390.36.00-serviços Terc. Pessoa Física

R\$10.000,00

05.02.10.306.0171.2.023

3390.30.00-Material de Consumo

R\$10.000,00

02- Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0037.2.003

3390.14.00

R\$15.000,00

04-Secretaria Municipal de Educação

04.01.12.122.0037.2.008

3190.92.00-Despesa de Exercícios Anteriores

R\$10.000,00

08-Secretária de Agricultura e Abastecimento

08.01.04.122.0037.2.037

3390.32.00-Material de Distribuição Gratuita

R\$5.000,00

07-Secretaria de Obras e Serviços Públicos

07.01.15.452.0621.1.007-Implante e Melhoria de Áreas de Lazer

4490.51.00-Obras e Instalações

R\$20.000,00

23.695.0536.1.011.-Implante de infra-estrutura Turística

4490.51.00-Obras e Instalações

R\$15.000,00

25.752.0566.1.012-Implante e Melhoria da Rede de Energia Rural

4490.51.00-Obras e instalações

R\$10.000,00

10.512.0376.1.004-Implante da Rede Abastecimento D'água

4490.51.00-Obras de Instalações

R\$10.000,00

10.544.0371.1.005-Construção e instalação de Poços

4490.51.00-Obras e Instalações

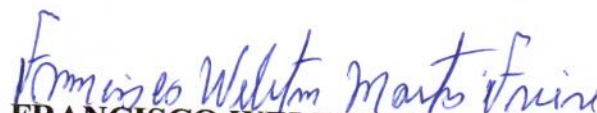
R\$10.000,00

Total das Anulações:

R\$115.000,00

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu em 30 de setembro de 2005.


FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE
Prefeito Municipal